

POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

E nós?

Que dá vontade de aloprar, enquanto eleitor, isso dá. Só que alguns se seguram e desmontam lá na frente, na urna. O que será que os caciques pensam que o eleitor #756 o velho gado, tanguio ora por necessidade, ora por paixão clubística? Por acaso o eleitor não tem outro sentimento que não seja o da dentadura, do par de pneu de bicicleta, das telhas e do saco de cimento? Tá entendendo, não? Seguinte, explica-lhe eis: Lá em cima eles se abraçam e se estapeiam. Eles brigam e apartam as escovas de dentes, saem do mesmo copo onde o eleitor pensava que tinha tranquilizado o tubinho de pasta de dente. Releição de 1980, a briga que separou PT de PDT, no Ceará, não passa de uma unidade política ou de uma teimosia ou de um simples achar que aqui misto está? Os analistas, até mesmo alguns sociólogos, gente que pensa a posteriori dos acontecimentos, ficam banhos, meio lontos com o comportamento da cacicagem. Aparta e vai pro meio da rua dizer que é o bom, que o parcerio não prestava, que isso, que aquilo, que aquilo outro. E, no fim das contas, quem quer que o eleitorzinho desmanchado, siga sua nova turma, ou a turma velha, separada da última, ou sua linha de ação. E daí que fez, e daí que fez e daí que fará. Acho que o eleitor tem muito o que pensar quando ouve os discursos anais jantares, hore separados. Um poeta desses de coluna não analisaria, se fosse o caso, uma palavra desse jeito, nem que fosse o maior e melhor dos deciframentos de sentidos e pensamentos. Mas dentro, pra reflexão, do ELEITOR, o comportamento desse universo político que, a meu ver, nada desculpa. Você que tire suas decisões com base no que está vendo. Só me resta lembrar que, cetero que faz um certo, faz um cento.

Frase: "Nada é tão admirável em política quanto uma memória curta. Os homens não de aprender que a política não é a moral e que se ocupa apenas do que é oportuno. Para a política o homem é um melo; para a moral é um fim." Entendeu ou quer que desenhe?



FOTO DIVULGAÇÃO

Economia do leite. "Hoje metade do leite consumido em Fortaleza não é produzido no Ceará. Então, nós temos mercado, mas precisamos aumentar a nossa produtividade e agregar valor aos nossos produtos". A afirmação é de Amílcar Silveira, presidente da FAEC. Hoje, o Ceará tem mais de 2 mil laticínios, tratamto, a maior parte ainda não tem as devidas licenças. A meta inicial do Sistema Faece/Genar é viabilizar a regularização de 100 laticínios, em parceria com o Sebrae Ceará, que irá custear 85% do valor cobrado para os estudos técnicos requeridos pelos órgãos de fiscalização. A iniciativa poderá beneficiar cerca de 80 mil pessoas que, hoje, sobrevivem ou dependem da pecuária leiteira.

Estado perde um bem quadro

Carlos Kleber, presidente da AGRIS, foi exonerado da direção do Instituto de Saúde dos Servidores Públicos do Ceará. Ele é ligado ao deputado Mauro Filho.

PT e aliados

São 28 os comitês de campanha que o time at está fazendo funcionar por serras, mares e sertões do Ceará. Estão em cidades estratégicas para os caminhos da campanha, informam de lá.

Inferno

A inteligência que tem feito as brilhantes modificações no trânsito de Fortaleza, desde uns 5 ou 6 anos pra cá, conseguia irritar, sangar e enlouquecer o motorista na capital.

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br

macariobatista.blogspot.com

Aiece aprova abertura de crédito suplementar pelo Governo do Estado

Votação realizada durante sessão legislativa desta quarta-feira



O projeto de lei 120/22 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021

A Assembleia Legislativa aprovou, durante a sessão plenária da quarta-feira (31/08), realizada de forma presencial e remota, proposição do Poder Executivo que modifica projeto que trata das receitas e despesas do Estado para o ano de 2022. O projeto de lei 120/22 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022. A matéria propõe autorização do chefe do Executivo para abrir crédito suplementar, até o limite de 32% do total da despesa fixada nessa lei, para atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria de programação. Anualmente, o Poder Executivo tem limites programados para cada investimento no Estado, necessitando de autorização legislativa para ampliar a programação de despesas para determinado gasto. De acordo com o líder do Governo na Casa, deputado João César Filho (PT), o projeto visa aumentar o valor autorizado pelo Poder Executivo para abertura de crédito suplementar de 20%

para 32% da despesa fixada na lei. "O aumento se dá em razão da diminuição da arrecadação do Estado, que tem origem principal na redução da alíquota de ICMS na gasolina, energia e comunicações, bem como com os efeitos da pandemia e da instabilidade vivida no País", assinala o parlamentar. Outra proposição do Executivo aprovada foi o projeto de lei complementar 20/22, que altera a Lei Complementar 170/2016, ao permitir que os recursos do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE), mediante prévia celebração de acordo

de cooperação, sejam destinados para entidades da qual o Estado tenha participação acionária com maioria do capital com direito a voto. Além disso, o referido projeto também altera a Lei 17.573/2021 (LDO de 2021), a qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a Lei Orçamentária Anual de 2022, prevendo também essa possibilidade de transferências de recursos do FIEE. Com isso, busca-se, por segurança jurídica, deixar expressa na legislação a possibilidade de os recursos do referido fundo, mantido o atendimento de suas finalida-

des, serem também utilizados em favor da eficiência energética de empresas estatais mediante transferências para aumento da correspondente participação acionária. O Plenário também deliberou favoravelmente a um projeto de lei e dois de indicação de parlamentares. O projeto de lei 321/22, do deputado João César Filho (PT), dispõe sobre as medidas relativas ao tratamento de animais apreendidos no âmbito do estado do Ceará. De autoria do deputado Carlos Felipe (PCDoB), o projeto de indicação 139/22 torna obrigatória a instalação de antirruídos em salas e cadeiras das salas de aula da rede pública de ensino, diminuindo assim o barulho durante a manuseio. Já o indicativo 153/22, da deputada Fernanda Pessoa (União), sugere a disponibilização de bolsas para alunos do 1º ano, 2º ano e 3º ano das escolas profissionalizantes do estado do Ceará. Atualmente, conforme o documento, o incentivo só é realizado no último ano do ensino profissionalizante.

Mais conteúdo aqui: www.cestadoc.com.br

Agência Sebrae de Notícias lança série de matérias sobre o Guia do Candidato Empreendedor

Documento com propostas de políticas públicas para os pequenos negócios foi formulado pelo Sebrae para estimular o debate sobre a agenda prioritária da MPE. A Agência Sebrae de Notícias estreia, na próxima segunda-feira (5), uma série de 10 matérias especiais abordando as propostas do Sebrae para contribuir com o debate em torno da agenda dos pequenos negócios nas eleições 2022. As contribuições da instituição estão reunidas no "Guia do Candidato Empreendedor" e tratam de uma conjun-

to de propostas consideradas prioritárias para estimular o desenvolvimento do empreendedorismo no país. Nas próximas semanas, a ASN vai publicar matérias sobre cada uma das 10 propostas apresentadas no Guia: Desburocratizar e simplificar, Descomplicar o sistema tributário e fiscal, Direcionar crédito para os pequenos negócios, Formalizar e dar apoio ao Microempreendedor Individual, Apoiar os pequenos negócios nas empresas governamentais, Apoiar a inovação nos pequenos negócios, Desenvolver

os territórios e os diversos setores. Dar uma educação empreendedora ao país, Ter diálogo com o setor dos pequenos negócios e ficar atento aos marcos regulatórios que garantem o tratamento diferenciado à MPE. Além do Guia do Candidato Empreendedor, o Sebrae também lançou a campanha publicitária "Quem apoia os pequenos negócios, apoia o Brasil". O filme consiste em uma ação feita nas ruas com pessoas reais. Uma grande instalação com seis portas - cada uma com o nome de um tema importante para o país - foi colocada em sua praça pública. As pessoas foram abordadas e indagadas a escolher uma das portas. Ao abrir qualquer uma delas, o público tem a oportunidade de visualizar um cenário repleto de pequenos empreendedores, mostrando que não importa qual o desafio do país, as MPE estarão sempre entre as soluções. Ao final do filme, que apresenta alguns dados relevantes relativos à importância dos pequenos negócios para a vida do país, o Sebrae convida a todos a votar em quem apoia as MPE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00116 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Acopiara, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00116 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00117 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Juazeiro, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00117 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00118 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Juazeiro, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00118 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00119 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Acopiara, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00119 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÁ - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00120 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Tamborá, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00120 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00121 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Juazeiro, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00121 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÁ - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00122 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Tamborá, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00122 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - ANEXO ADIANTADO - PROJETO DE LEI Nº 2022/08/00123 - OBRAS: Construção de 10 (dez) unidades tipo apartamento, sendo 01 (uma) unidade com área coberta e 09 (nove) unidades tipo apartamento, com área coberta, para o loteamento de 10 (dez) unidades tipo apartamento, situado no bairro de São José, no município de Acopiara, Ceará. O projeto de lei nº 2022/08/00123 altera a Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.